



Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 928, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 29 da Lei estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400010000014,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 1º de julho de 2024, do servidor ALCINDO REIS DE MIRANDA, CPF nº ***.743.531-**, ao cargo de Técnico em Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Administração, seu órgão de origem, até então cedido ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, atual Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás - Ipasgo Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de junho de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 469538

PORTARIA Nº 929, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "b" do inciso XII do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso IV do art. 58 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400005022968,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "C", Padrão II, do Grupo Ocupacional Assistente de Gestão Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, em virtude do falecimento de sua ex-titular MIRNA FERREIRA GONÇALVES COSTA, CPF nº ***.949.821-**, ocorrido em 3 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de junho de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 469539

PORTARIA Nº 930, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e em atenção ao que consta do Processo nº 202400006016111,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.436.461-**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para

o de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "C-I", a mesma servidora que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Agente Administrativo Educacional de Apoio, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 26 de junho de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 469540

PORTARIA Nº 936, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso IX do art. 1º do Decreto estadual nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso I do art. 71, no inciso I do art. 72, e no art. 73 da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no art. 21 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202418037005219,

RESOLVE:

Art. 1º Manter a cessão do empregado público WILSON LIMA DE ALMEIDA, CPF nº ***.128.321-**, ocupante do cargo de Controlador de Qualidade, da Secretaria de Estado da Administração, ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para continuar exercendo a função comissionada de Assistente I, código FC-01, na Secretaria de Tecnologia da Informação, de 17 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de junho de 2024.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 469541

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO/EMPENHO Nº 00011

Processo nº: 202400013000961

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde e segurança do trabalho, para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT, Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP, Análise Ergonômica do Trabalho - AET, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO e medições ambientais para as repartições do Poder Executivo do Estado de Goiás.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL.

Contratada: POPMED MEDICINA E SAÚDE LTDA, CNPJ nº 30.862.228/0001-51.

Fundamento Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, Decreto estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2023/SEAD/GECC, devidamente homologado em 12 de dezembro de 2023 pelo Secretário de Estado da Administração, tudo constante dos Processos nº 202300005005277 e nº 202400013000961, que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, regendo-o no que for omissivo, independente de transcrição.



Valor Global: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Data da Assinatura: 25 de junho de 2024.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Dotação Orçamentária nº: 2024.11.01.04.122.4200.4243.03 - elemento de despesa nº 3.3.90.39.23, empenhado na nota de nº 00011, de 21/06/2024.

Assinaturas:

Contratante: Jorge Luís Pinchemel - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratada: Renan de Castro Barros e Sousa - Representante Legal da Contratada.

Protocolo 469367

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 411, de 26 de junho de 2024. Disciplina o exercício da prerrogativa do Delegado de Polícia de representar pela cautela judicial à Delegacia-Geral da Polícia Civil de veículos automotores e de armas de fogo apreendidos em procedimentos policiais. Processo SEI nº 202400007055999. Ficam revogadas a Portaria nº 917/2018-PC (Disciplina a representação à Autoridade Judicial pela cautela e pela doação à Polícia Civil do Estado de Goiás de veículos automotores apreendidos e dá outras providências), com redação dada pela Portaria nº 488/2020-PC, a Portaria nº 1001/2018-PC (Disciplina a representação à Autoridade Judicial pela cautela e pela doação à Polícia Civil do Estado de Goiás de armas de fogo apreendidas e dá outras providências) e a Portaria nº 239/2014-PC (Disciplina procedimentos para a inclusão de veículos acautelados ou doados na frota da Polícia Civil). Vigência: a partir da data de publicação. ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 469499

